



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 407, DE 2022.
(Proponente: Vereadora Beth Leal/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 07/04/22

Don Bezzi

Protocolo

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Procuradoria de Defesa do Consumidor-PROCON, solicitando que sejam realizadas fiscalizações em relação ao cumprimento da Lei Estadual nº 17.949/2014.

Beth Leal

Beth Leal

Vereadora/REPUBLICANOS

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de abril de 2022.

Justificação

A presente proposta legislativa visa atender à solicitação de fiscalização em relação ao cumprimento da Lei Estadual nº 17.949/2014, que estabelece que os estabelecimentos comerciais que prestam serviço de banho e tosa em cães e gatos domésticos devem possuir sistema de câmeras de filmagem que permitam o acompanhamento dos serviços pelos clientes através da internet.

A lei entrou em vigor no de 2014, e o prazo para adequação dos estabelecimentos era o prazo de dois anos, ou seja, em 2016. Certa de vossa compreensão e da importância desta demanda, desde já agradeço, e aguardo retorno.

